



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 085/2017

O Vereador **Adão de Mattos** que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte...

Indicação

Solicita ao Chefe do Poder Executivo ou a secretaria competente para que seja construído um monumento referente ao dia da bíblia junto à praça da prefeitura municipal.

Adao de Mattos
Vereador

LIDO EM EXPEDIENTE
SESSÃO 26 / 09 / 2017

PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES

Nobres Pares:

A presente Indicação visa ter um local destinado às atividades referente a este, sabendo que o "dia da Bíblia" integra o calendário oficial do Brasil, estabelecido pela Lei Federal 10.335, de 2001, que institui o dia da Bíblia em todo o território nacional e vem sendo comemorado no segundo domingo de dezembro. Hoje as celebrações se intensificaram e diversificaram realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2017.